



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERTO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA/MT.”, conforme Termo de Referência – Especificações, Quantidades e Orçamento básico descrito.

2. DA JUSTIFICATIVA

O referido processo licitatório, tendo como objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, conserto, manutenção e instalação de ar condicionado para atendimento às Secretarias e demais Departamentos da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT.

Justifica-se que os serviços visam, além da instalação de novos aparelhos, corrigir defeitos que possam ocorrer nos equipamentos refrigeradores de ar, cuja interrupção poderá comprometer a continuidade dos serviços executados nos devidos órgãos.

Considerando que a destinação dos produtos e serviços licitados, a todas as secretarias deste município. Enfatizamos que esta Secretaria tem buscado, incessantemente, atender as necessidades da população Cipense, tentando encontrar a melhor solução dos problemas pertinentes a cada situação. Destaca-se também, que os materiais ou serviços solicitados oferecerão melhores condições de trabalho, sendo possível, assim, atender bem as pessoas que necessitarem dos serviços desta Secretaria.

3. DESCRIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO

3.1. As especificações dos produtos a serem adquiridos pelo Município de São Pedro da Cipa deverão compreender as especificações mínimas contidas abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Código TCE/MT	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de instalação e desinstalação em geral - prestação de serviço de desinstalação e instalação de aparelho de ar condicionado de 7.000 a 12.000 btus.	20	00028534 Cód.: 1	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
2	Serviço de instalação e desinstalação em geral - prestação de serviços de instalação de ar condicionado 18.000 a 24.000 btus.	30	00028538 Cód.: 1	R\$ 515,00	R\$ 15.450,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



3	Serviço de instalação e desinstalação em geral - prestação de serviços de instalação de ar condicionado SPLIT 30.000 a 36.000 btus.	20	00053987 Cód.: 1	R\$ 972,00	R\$ 19.440,00
4	Serviço de instalação e desinstalação em geral - prestação de serviços de instalação de ar condicionado SPLIT 40.000 a 60.000 btus.	10	00053988 Cód.: 1	R\$ 1.250,00	R\$ 12.500,00
5	Serviço de manutenção de aparelho/sistema de refrigeração - do tipo limpeza de ar condicionado de SPLIT de 7.000 até 7.500 btus, com manutenção preventiva.	50	00023523 Cód.: 1	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
6	Serviço de manutenção de aparelho/sistema de refrigeração - do tipo limpeza de ar condicionado de SPLIT de 9.000 btus, com manutenção preventiva.	50	00023524 Cód.: 1	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
7	Serviço de manutenção de aparelho/sistema de refrigeração - do tipo limpeza de ar condicionado de SPLIT de 12.000 btus, com manutenção preventiva.	50	00023525 Cód.: 1	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
8	Serviço de manutenção de aparelho/sistema de refrigeração - do tipo limpeza de ar condicionado de SPLIT de 18.000 btus, com manutenção preventiva.	75	00023527 Cód.: 1	R\$ 250,00	R\$ 18.750,00
9	Serviço de manutenção de aparelho/sistema de refrigeração - do tipo limpeza de ar condicionado de SPLIT de 24.000 btus, com manutenção preventiva.	75	00023528 Cód.: 1	R\$ 250,00	R\$ 18.750,00
10	Serviço de manutenção de aparelho/sistema de refrigeração - do tipo limpeza de ar condicionado de SPLIT de 30.000 btus, com manutenção preventiva.	35	00023529 Cód.: 1	R\$ 400,00	R\$ 14.000,00
11	Serviço de manutenção de aparelho/sistema de refrigeração - do tipo limpeza de ar condicionado de SPLIT de 36.000 btus, com manutenção preventiva.	30	00023530 Cód.: 1	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00
12	Serviço de manutenção de aparelho/sistema de refrigeração - do tipo limpeza de ar condicionado de SPLIT de 48.000 btus, com manutenção	10	00023531 Cód.: 1	R\$ 620,00	R\$ 6.200,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



21	Serviço de manutenção de equipamento condicionador de ar - do tipo prestação de serviço de troca e/ou reparo de placa eletrônica de potência ar condicionado tipo SPLIT de 7.000 a 18.000 btus com fornecimento da peça.	20	00012624 Cód.: 1	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
22	Serviço de manutenção de equipamento condicionador de ar - do tipo troca, manutenção e/ou reparo em placa, de ar condicionado SPLIT em geral - tipo reparo e troca de componentes eletrônicos para aparelho de ar condicionado de 18.000 btus a 24.000 btus.	20	00022082 Cód.: 1	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
23	Serviço de manutenção de equipamento condicionador de ar - troca de placa eletrônica de potência ar condicionado tipo SPLIT de 22.000 a 36.000 btus com fornecimento da peça - tipo reparo e troca de componentes eletrônicos para aparelho de ar condicionado 30.000 a 36.000 btus	20	00012625 Cód.: 1	R\$ 476,95	R\$ 9.539,00
				TOTAL	R\$ 381.503,10

O valor total dos itens será de **R\$ 381.503,10 (Trezentos e Oitenta e Um Mil, Quinhentos e Três Reais e Dez Centavos)**

Obs.: Caso os serviços prestados pela Licitante vencedora não atendam às especificações contidas no Edital e na Proposta, ou apresentem quaisquer defeitos, a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa os rejeitará, devendo a Licitante vencedora, providenciar a sua reparação, nas especificações corretas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir da comunicação feita por esta Prefeitura Municipal.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. Local de prestação dos serviços: Os serviços serão prestados nos locais discriminados na ordem de serviço, expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT.

4.2. Prazo de Prestação dos Serviços: Em até 02 (dois) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.2.1. A Contratada deverá permanecer em Plantões de 24 (vinte e quatro) horas, em atendimento emergencial à Secretaria de Saúde;

4.2.1.1. As Salas de Vacina e Farmácia, deverão ter um cuidado especial, pois, não podem em hipótese alguma ficar sem Ar Condicionado, considerando que vacinas e alguns medicamentos deveram permanecer em ambientes apropriado para sua conservação.

4.2.2. Assim que notificada para alguma emergência, a Contratada deverá realizar a prestação de serviço em até 2 (duas) horas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



4.3. Prazo de pagamento: em até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal.

5. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

- 5.1. Realizar a prestação dos serviços, objeto do presente Contrato, com absoluta diligência e perfeição;
- 5.2. A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir ou repetir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da prestação dos serviços, objeto deste instrumento contratual;
- 5.3. A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 5.4. Os acréscimos, supressões ou modificações que incorram em serviços complementares ou extraordinários, respeitados os limites da Legislação vigente, serão objetos de alterações unilateral do Contrato, e serão formalizados através de um único documento, quando do recebimento do objeto ora contratado;
- 5.5. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciário, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste Contrato;
- 5.6. A **CONTRATADA** responsabiliza-se pelo fiel cumprimento das obrigações pertinentes a entrega dos materiais objeto deste Contrato;
- 5.7. A **CONTRATADA** fica ciente e se responsabiliza pela prestação dos serviços de acordo com planilha acima especificada, com acompanhamento através das Secretarias Municipais que se encarregará de repassar as orientações para a entrega do mesmo;
- 5.8. Entregar o objeto de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço.

6. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

- 6.1. Comunicar imediatamente à Licitante vencedora qualquer irregularidade manifestada nos bens fornecidos;
- 6.2. Promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados;
- 6.3. Para aceitação definitiva o Município de São Pedro da Cipa -MT poderá realizar testes para comprovação da qualidade dos produtos;
- 6.4. Efetuar o pagamento no devido prazo fixado neste edital.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

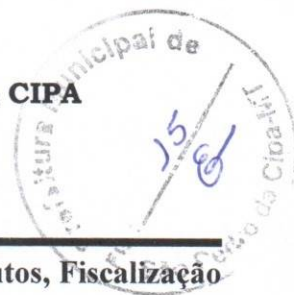
7.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

01.03.01.04.122.0002.2111.0000.3.3.90.39 Manutenção e Encargos com a Secretaria de Governo

01.05.02.04.122.0002.2008.0000.3.3.90.39 Manutenção e Encargos com Secretaria de Administração e Finanças



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



01.05.02.04.125.0002.2276.0000.3.3.90.39 Manutenção e Encargos com Tributos, Fiscalização e Arrecadação

01.06.01.12.122.0007.2243.0000.3.3.90.39 Manutenção e Encargos com a Gestão Administração da Secretaria de Educação

01.06.01.12.361.0007.2351.0000.3.3.90.39 Manutenção e Encargos com o Ensino Fundamental – Anos Iniciais – FUNDEB 30%

01.06.01.12.361.0007.2352.0000.3.3.90.39 Manutenção e Encargos com o Ensino Fundamental – Anos Finais – FUNDEB 30%

01.06.01.12.361.0007.2358.0000.3.3.90.39 Manutenção e Encargos com o Ensino Fundamental – Anos Finais

01.06.01.12.361.0007.2359.0000.3.3.90.39 Manutenção e Encargos com o Ensino Fundamental – Anos Finais

01.06.01.12.365.0007.2360.0000.3.3.90.39 Manutenção e Encargos com a Educação Infantil - Creche

01.06.01.12.365.0007.2361.0000.3.3.90.39 Manutenção e Encargos com a Educação Infantil – Pré-Escola

01.07.01.10.122.0012.2049.0000.3.3.90.39 Manutenção e Encargos das Ações da Central de Regulação

01.07.01.10.122.0012.2236.0000.3.3.90.39 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

01.08.02.08.122.0013.2258.0000.3.3.90.39 Manutenção e Encargos com a Secretaria de Assistência Social

01.08.03.08.122.0013.2059.0000.3.3.90.39 Manutenção e Encargos com o Conselho Tutelar

01.08.03.08.244.0013.2064.0000.3.3.90.39 Manutenção e Encargos com o Fundo de Assistência Social

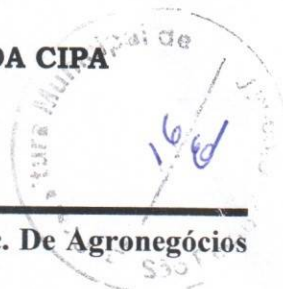
01.09.01.15.122.0006.2273.0000.3.3.90.39 Manutenção e Encargos com a Secretaria de Infraestrutura

01.09.04.17.512.0015.2211.0000.3.3.90.39 Manutenção e Encargos com o DAE -Dep. Água e Esgoto

01.11.02.27.812.0005.2269.0000.3.3.90.39 Manutenção e Encargos Sec. Cultura, Turismo, Esporte e Lazer



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



01.11.03.20.122.0003.2263.0000.3.3.90.39 Manutenção e Encargos com Sec. De Agronegócios e Meio Ambiente

01.13.00.23.691.0016.2275.0000.3.3.90.39 Manutenção e Encargos com Sec. De Desenvolvimento Econômico, Industria e Comércio

8. FISCAL

8.1. Será fiscal do contrato a Sr^a. **LUCIMAR APARECIDA DA SILVA** designada como Fiscal de Contrato da Secretaria de Saúde através da **Portaria nº 043/2022**, o Sr. **MAYCON FERNANDO JACINTO DE SOUZA** designado como Fiscal de Contrato da Secretaria de Assistência Social através da **Portaria nº 077/2022**; a Sr^a **MARIA CLEMICE DA SILVA** designada como Fiscal de Contrato da Escola Municipal Gessy Antônio da Silva através da **Portaria nº 076/2022**, a Sr^a **ELIZANGELA ARAÚJO SILVA** designada como Fiscal de Contrato do CEI- Centro de Educação Infantil Márcio Alessandro Gomes Machado através da **Portaria nº 084/2022** e a Sr^a **ISABEL TEIXEIRA ARAÚJO** designada como Fiscal de Contrato das demais Secretarias através da **Portaria Nº 039/2021**.

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. A proponente deverá declarar conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação e demais anexos que o integram.

9.2. O preço proposto deverá contemplar todas as despesas que o compõem, tais como Encargos Sociais e Impostos etc.

São Pedro da Cipa-MT, 04 de Maio de 2023.

ELIANA NOGUEIRA LEÃO DE MORAES
Secretária Municipal de Administração e Finanças